

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 155/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003177/2024.42, Parecer Técnico N.º 101/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: LEANDRO PECCINI
CPF/CNPJ: 822.724.922-15
ENDEREÇO: RUA JOÃO PADEIRO, N.º 1377, BURITIS
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 18,3039 HECTARES. *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CUIÚBA, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAÍ/RR.

VALIDADE: 23/05/2028 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/05/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°37'22,61" N Longitude: 60°57'12,90" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003177/2024.42 / Parecer Técnico Nº:
101/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30 *h*

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DYEGO RODRIGUES DE MELO - ART's N.º RR20230129537;
ENGENHEIRO AGRÔNOMO.